



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

—

PPECEM MESTRADO ACADÊMICO

(Aprovado pela Resolução 1969 - CONSEPE, de 23 de janeiro de 2020)

Recomendado pela CAPES

EDITAL AGEUFMA Nº 07/2020

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA, atendendo à PORTARIA GR Nº 190/2020 – MR no que se refere ao Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, resolve retificar os itens do EDITAL AGEUFMA Nº 07/2020, como se segue:

ITEM: III – INSCRIÇÕES

A- Procedimentos Gerais

1. As inscrições devem ser efetivadas pessoalmente, mediante instrumento de Procuração Pública, ou ainda por correspondência (Correios), postada até o último dia de inscrição;

Onde se lê: As inscrições devem ser efetivadas pessoalmente, mediante instrumento de Procuração Pública, ou ainda por correspondência (Correios), postada até o último dia de inscrição;

Leia-se: As inscrições devem ser efetivadas **através do e-mail ppecem.ufma@gmail.com**. **As inscrições já postadas por correspondência (Correios), conforme os procedimentos estabelecidos na versão original deste edital, devem ser ratificadas através do e-mail, considerando o risco de não recebimento da correspondência devido às medidas protetivas estabelecidos pela UFMA e porventura estabelecidas pelos Correios.**

4. A documentação enviada via Correios, para inscrição, que não for recebida na secretaria do PPECEM até às 17 horas do dia 24 de abril de 2020, não será homologada;

Onde se lê: que não for recebida na secretaria do PPECEM até às 17 horas do dia 24 de abril de 2020, não será homologada;



Leia-se: postada após o dia 20 de março de 2020, ou que não for recebida na secretaria do PPECEM até às 17 horas do dia 24 de abril de 2020, não será homologada.

6. O candidato formalizará a inscrição no ato de entrega, na secretaria do curso, dos seguintes documentos:

Onde se lê: O candidato formalizará a inscrição no ato de entrega, na secretaria do curso, dos seguintes documentos:

Leia-se: O candidato formalizará a inscrição através do e-mail ppecem.ufma@gmail.com, anexando, em formato pdf e com excelente resolução, os seguintes documentos:

k) Projeto de Pesquisa: uma cópia impressa e uma cópia eletrônica em formato pdf (em CD devidamente identificado). A proposta deverá estar inserida em uma das linhas de pesquisa do Curso (descrições no Anexo III) e elaborada de acordo com o roteiro disponível no Anexo IV deste Edital;

Onde se lê: Projeto de Pesquisa: uma cópia impressa e uma cópia eletrônica em formato pdf (em CD devidamente identificado).

Leia-se: Projeto de Pesquisa: uma cópia eletrônica em formato pdf.

7. Todos os documentos deverão ser reunidos em envelope identificado com o nome do candidato e a linha de pesquisa. A aceitação do pedido de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos acima relacionados, dentro do período de inscrição.

Onde se lê: Todos os documentos deverão ser reunidos em envelope identificado com o nome do candidato e a linha de pesquisa.

Leia-se: Todos os documentos deverão ser reunidos em arquivos individuais (não zipados), formato pdf e com excelente resolução.

B- Período e Local de Inscrição

9. As inscrições serão realizadas na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPECEM), localizado no Bloco 6, 3a Piso, Sala 306-A do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Onde se lê: As inscrições serão realizadas na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPECEM), localizado no Bloco 6, 3a Piso,



Sala 306-A do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Leia-se: As inscrições serão realizadas **através do e-mail ppecem.ufma@gmail.com**.

10. O atendimento ocorrerá no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias feriados.

Onde se lê: O atendimento ocorrerá no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias feriados.

Leia-se: O atendimento ocorrerá **somente através do e-mail ppecem.ufma@gmail.com**.

11. As inscrições feitas por correspondência (Correios) deverão ser endereçadas para:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
SELEÇÃO 2019 – CURSO DE MESTRADO
BLOCO 6, 3ª PISO, SALA 306-A,
AV. DOS PORTUGUESES Nº 1966 – CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO,
BACANGA
CEP: 65080-805, SÃO LUÍS – MARANHÃO

11. (item suprimido do Edital).

ITEM: VIII - DA MATRÍCULA

4. No ato da realização da matrícula, **os candidatos deverão entregar:**

Onde se lê: No ato da realização da matrícula, os candidatos deverão entregar:

Leia-se: No ato da realização da matrícula, **os candidatos deverão apresentar a documentação original entregue no ato da inscrição para conferência, e deverão entregar:**

IX – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5. O período para interposição de recursos em cada etapa do processo seletivo será de dez dias corridos, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, contados a partir da divulgação de cada resultado. A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito, dirigida à Coordenação do Curso via Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA). Não será aceito recurso por meio eletrônico. O prazo para análise de recurso será de dez dias corridos e o resultado será divulgado na Secretaria da Coordenação do Programa. Fica ao encargo de cada candidato buscar o resultado da interposição na Secretaria da Coordenação do Programa.



Onde se lê: A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito, dirigida à Coordenação do Curso via Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA). Não será aceito recurso por meio eletrônico. O prazo para análise de recurso será de dez dias corridos e o resultado será divulgado na Secretaria da Coordenação do Programa.

Leia-se: A apresentação de recursos deverá ser feita através do e-mail ppecem.ufma@gmail.com. O prazo para análise de recurso será de dez dias corridos e o resultado será informado ao candidato interessado por e-mail.

6. Horário de atendimento ao público pela Coordenação do Programa: das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, pelos endereços eletrônicos ppecem.ufma@gmail.com ou pelos telefones (98) 3272-9294 e (98) 3272-9293.

Onde se lê: Horário de atendimento ao público pela Coordenação do Programa: das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, pelos endereços eletrônicos ppecem.ufma@gmail.com ou pelos telefones (98) 3272-9294 e (98) 3272-9293.

Leia-se: Atendimento ao público pela Coordenação do Programa: **através do e-mail ppecem.ufma@gmail.com.**

9. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPECEM), localizada no Bloco 6, 3º Piso, Sala 306-A do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Cidade Universitária Dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1996, Bacanga, 65080-805, São Luís, Maranhão.

Onde se lê: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPECEM), localizada no Bloco 6, 3º Piso, Sala 306-A do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Cidade Universitária Dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1996, Bacanga, 65080-805, São Luís, Maranhão.

Leia-se: **Todas as informações poderão ser obtidas através do e-mail ppecem.ufma@gmail.com.**

As demais etapas permanecem inalteradas.

São Luís (MA), 20 de março de 2020.

(assinatura no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e
Internacionalização da UFMA